

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária Ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constataram-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Professor Altair, Professor Sebastian, Reginaldo Gomes e Rogério Silva. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Romer Japonês, que se encontra licenciado. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, diante da licença do Vereador Romer Japonês, o Senhor Presidente informou que em conformidade com o que estabelece o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, foi convocada a suplente: Tania Cristina Niclotte. Sequencialmente o Senhor Presidente convidou a suplente: Tania Cristina Niclotte, para que adentrasse ao plenário e fizesse a entrega dos documentos solicitados no ato convocatório. Entregue os documentos, exibido o diploma de vereadora e verificada a autenticidade deste, o Senhor Presidente convidou a suplente para que de pé, proferisse o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Tangará da Serra e pelo bem estar de nosso povo.”. Ato continuo o Senhor Presidente declarou empossada a vereadora, convidando-a a assinar o competente termo de posse, juntamente com os membros da Mesa Diretora. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Diante da extinção de mandato do Vereador Dr. Bandeira, que teve seu diploma eleitoral cassado, conforme decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nos autos do Processo de Impugnação de Mandato Eletivo nº 0600914-45.2020.6.11.0019 e consequente vacância do cargo de 2º secretário, o Senhor Presidente informou que de acordo com o artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal, haverá eleição suplementar para o preenchimento do cargo vago na Mesa Diretora. O Senhor Presidente abriu prazo de 05 (cinco) minutos para a inscrição de inscrição dos candidatos ao cargo de 2º Secretário, ocasião em que se candidatou a Vereadora Sandra Garcia. Havendo apenas uma candidata ao cargo, o Senhor Presidente consultou o Plenário, sendo a Vereadora Sandra Garcia eleita para o cargo de 2ª Secretária por unanimidade de votos. Na sequência O Senhor Presidente declarou a Vereadora Sandra Garcia eleita para o cargo de 2ª Secretária. Ato contínuo o Senhor

Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 176/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 176/2021 trata de uma suplementação para o pagamento de juros de um financiamento feito em 2011 com a extinção de um regime próprio de previdência chamado FAPEN. Disse que os recursos foram mal geridos e o município ficou com o débito quatro milhões de reais, que foi parcelado pelo INSS em duzentas e quarenta parcelas. Disse que além das parcelas a pagar, tem um juro que é apurado todos os anos. Disse que a proposição precisa ser aprovada, pois trata de um compromisso assumido pelo município. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 176/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 177/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.089,90 (onze mil e oitenta e nove reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 179/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 181/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que a justificativa apresentada pelo Poder Executivo Municipal para a solicitação de Regime de Urgência Especial é pobre. Disse que não é especificada a aplicação dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Prefeito Municipal Vander Masson tem profundo interesse na aprovação do Projeto de Lei nº 181/2021. O Edil conclamou aos seus pares que aprovem o Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 181/2021 dada à urgência enfrentada pelo município neste momento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Câmara Municipal aprovou este ano quarenta milhões de reais em projetos de suplementação para o SAMAE, todos em Regime de Urgência Especial. Disse que muitos desses projetos de lei aprovados não demonstraram de forma clara a aplicação dos recursos. O Edil indagou como serão fiscalizadas as ações, se os parlamentares não sabem em quais ações serão custeadas pela suplementação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 181/2021), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 182/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no

valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian solicitando aos seus pares que aprovem o requerimento do Poder Executivo Municipal devido à crise hídrica enfrentada pelo município. Disse que a crise hídrica assola todo o município, inclusive na zona rural. Disse que os Projetos de Lei nº 181 e 182/2021 estão ligados à contratação de veículos a serem utilizados para amenizar a crise hídrica enfrentada pelo município. O Edil disse que irá propor emendas aos Projetos de Lei nº 181 e 182/2021 especificando a aplicação dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que no caso do Projeto de Lei nº 182/2021 não caberia emenda, pois no artigo 6º do Projeto de Lei nº 182/2021 consta expressamente que os recursos serão utilizados na contratação de serviços de limpeza da Represa Sitna da ETA – Estação de Tratamento de Água, e locação de máquinas e caçambas para enfrentamento do período de estiagem. O Edil conclamou aos seus pares que aprovassem o requerimento do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 182/2021, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 174/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 180/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover a implementação de forma de pagamento por meio de cartão de crédito e débito para recebimento de tributos do Município de Tangará da Serra dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que devido a importância do Projeto de Lei nº 180/2021 que visa a implementação de forma de pagamento por meio de cartão de crédito e débito para recebimento de tributos do município, a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa analisou a proposição, exarando parecer favorável. O Vereador requereu que o Projeto de Lei nº 180/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 180/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 180/2021), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 180/2021) sendo este aprovado por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao projeto de lei do legislativo que deu origem ao autógrafo de lei nº 5.440, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet e dá outras providências”. Ofício nº 611/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciar os Projetos de Lei Ordinária nº 170, 171, 172, 173, 175 e 178/2021. Ofício nº 165/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, uma via do Impacto Orçamentário e Financeiro como anexo ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2021.

Ofício nº 166/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Ordinária nº 5.579/2021. Ofício nº 167/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.581, 5.580, 5.582/2021, Lei Complementar nº 263/2021 e Decretos nº 512 e 513/2021. Ofício nº 586/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de novembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 075/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, remoção e corte de gramas e árvores (grande, médio e pequeno porte), com a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço, para atender necessidades das secretarias deste município, incluindo área urbana, rural e distritos. Convite oriundo da Diretoria Regional de Educação, que convida o presidente desta Casa para composição de mesa na Abertura da Formação “Foco no Novo Ensino Médio”, que acontecerá na Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra, nos dias 17 e 18 de novembro de 2021. Ofício nº 68/2021, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que solicita uma reunião com as vereadores para tratar sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 154/2021. Ofício nº 374/SEMMEA/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que convida os vereadores para participarem do Projeto “Homenageando Vidas”, em homenagem aos falecidos por COVID-19, que acontecerá no dia 26/11/2021 a partir das 07:30h na rua 19-A esquina com a 38-A no loteamento Barcelona, próximo ao Parque da Família. Ofício nº 18351/2021/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que informa a aprovação da indicação nº 7345/2021, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. Requerimento nº 223/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG documentos e informações a respeito do Processo nº 460318/2021 referente à realização de concurso público para profissionais da psicologia e serviço social. Indicação nº 1319/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize o plantio de grama no campo, instalação de rede, trave e bola na Aldeia Queimada. Indicação nº 1320/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de posto de saúde na Aldeia Santa Vitalina. Indicação nº 1321/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize a perfuração de poço artesiano na Aldeia Jatobá. Indicação nº 1322/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize a construção de escola na aldeia queimada. Indicação nº 1323/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize impressora na Aldeia Formoso. Indicação nº 1324/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que coloque um corredor de ligação com toldo para proteção de chuva e sol até a área de atendimento com toldos também nas janelas de atendimento ao público na farmácia municipal improvisada que esta localizada no centro cultural. Indicação nº 1325/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Gomes, que indica ao Executivo Municipal a poda de árvores, instalação de superpostes com iluminação LED, implantação de uma quadra de areia e instalação de uma academia ao ar livre na Praça do Bairro Alto Alegre. Indicação nº 1326/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Gomes, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um reservatório com capacidade para 10 mil litros e um poço artesiano na Agrovila 40 Lotes, que fica localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1327/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Gomes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um acesso para portadores de necessidades especiais e uma faixa elevada na entrada da

escola CME Jucileide Praxedes que fica localizada na Gleba Triângulo. Indicação nº 1328/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Gomes, que indica ao Executivo Municipal a instalação da caixa de água que foi levada para auxiliar no abastecimento de água dos moradores da Gleba Triângulo. Indicação nº 1329/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço a construção de mais salas de aulas no Centro Municipal de Ensino Mariquinha Tavares, situado no Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 1330/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 953/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a construção de calçada com rampa de acesso, no Posto de Saúde do Bairro Tangará II. Indicação nº 1331/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos para melhoria de toda extensão da Avenida Ismael José do Nascimento no que diz respeito à pavimentação asfáltica. Indicação nº 1332/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de recapeação asfáltica na Rua 40 que liga os bairros Jardim Acapulco ao Jardim Europa. Indicação nº 1333/2021, de autoria do Vereador Professor Altair, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um Ecoponto para coleta de lixo na estrada rural do paredão no Distrito de Progresso. Indicação nº 1334/2021, de autoria do Vereador Professor Altair, que indica ao Executivo Municipal que faça a recuperação ambiental da nascente do Rio Branco e a manutenção da Estrada do Paredão no Distrito de Progresso onde a mesma esta se abrindo. Indicação nº 1335/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de quadra de areia e campo de futebol bem como a necessidade de entrega de material poliesportivo para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 1336/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de tapa buraco na Rua 07, entre a Rua 36 e 34, Bairro Jardim Califórnia em Tangará da Serra. Moção nº 23/2021, de autoria do Vereador Professor Altair, que propõe a Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o cascalhamento e terraplanagem na Agrovêla 28, estrada em frente ao Bar do Sidney e próximo à Escola Paulo Freire.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Reginaldo Gomes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de um parque infantil na Praça São Pedro, localizada na Avenida Paulista, no Distrito de Progresso em Tangará da Serra - MT.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que coloque iluminação do IML, da Rua 44 até os bairros que ligam, Jardim Vale do Sol, Comunidade Mituo.” e “Indica ao Executivo Municipal o asfaltamento na Estrada do Mutum, que liga o Parque do Bosque até o Frigorífico.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua 34 Residencial Barcelona, no município de Tangará da Serra.”, “Indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo e levantamento das nascentes que precisam ser recuperadas no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de sinalização, tapa buracos e readequações necessárias na Estrada do Ararão (ao lado da

UPA) para melhorar a trafegabilidade da via.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Altair, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação e uma moção de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, a implantação de um parque infantil na Escola Estadual Antônio Hortollani, localizada na Avenida 7 de Setembro no Distrito São Joaquim, em Tangará da Serra.” e “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos professores da Rede Municipal e Estadual.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Reginaldo Gomes, Tania Niclotte, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Professor Altair, Sandra Garcia, Ademir Anibale, Fábio Brito e Rogério Silva. Ato contínuo os vereadores outorgaram moção de aplausos à Professora Ester Dias Carvalho Ferreira e aos presidentes dos bairros do município. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu vista ao Projeto de Lei nº 154/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei nº 176, 177, 179, 180, 181, 182, 165, 156/2021 e a Mensagem de Veto nº 05/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 176/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 177/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.089,90 (onze mil e oitenta e nove reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 179/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 180/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover a implementação de forma de pagamento por meio de cartão de crédito e débito para recebimento de tributos do Município de Tangará da Serra dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 181/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 182/2021**

SUBSTITUTIVO, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 165/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 156/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 762.450,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **MENSAGEM DE VETO 005/2021**, veto total ao Projeto de Lei do Poder Executivo que deu origem ao Autógrafo de Lei nº 5.420 de 06 de outubro de 2021, que “Institui o Programa Especial de Incentivo à Produtividade para a Qualidade no Tratamento da Água no SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT e dá outras providências”. **(Discussão única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 156/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 176, 177, 179, 180, 181, 182 e 165/2021 e a Mensagem de Veto nº 05/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 176, 177, 179, 180, 181, 182 e 165/2021 e à Mensagem de Veto nº 05/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Prefeito Municipal há alguns meses recebeu uma recomendação do Ministério Público para que verificasse a forma do pagamento de alguns adicionais a alguns profissionais do SAMAE. Disse que ai invés de acatar a recomendação o Diretor do SAMAE enviou um projeto de lei regulamentando o pagamento dos adicionais. Disse que a recomendação do Ministério Público era para se fiscalizar a forma de como estavam sendo pagos os adicionais de produtividade. Disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa questionou o projeto, dando parecer contrário por este ferir a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Disse que agora o Poder Executivo Municipal apresentou veto total ao Projeto de Lei nº 134/2021, reconhecendo que de fato a proposta fere a Lei Complementar nº 173/2021. Disse que os pareceres das comissões permanentes por vezes são contrários por motivos técnicos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 176, 177, 179, 180, 181, 182 e 165/2021 e à Mensagem de Veto nº 05/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 176/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 176/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 176/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 177/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 177/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 177/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 179/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer

da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 179/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 179/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 180/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 180/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 180/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 181/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 181/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 181/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 181/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 182/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 182/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 182/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 165/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 165/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 165/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 05/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 176, 177, 179, 180, 181, 182, 165, 156/2021 e a Mensagem de Veto nº 05/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 182/2021 veio atrasado para a Câmara Municipal. Disse que a proposição dificilmente será executada. Disse que o veto é outro sinal de mau planejamento do SAMAE. Disse que esteve na sede autarquia quando foi proposto o Projeto de Lei nº 134/2021 e recomendou a retirada da proposição ao Diretor do SAMAE. Disse que foi orientado a voar contra a proposição pelo seu nobre par Vereador Rogério Silva, porém foi favorável em uma tentativa de não prejudicar o pagamento dos adicionais aos servidores do SAMAE. Disse que atualmente os adicionais continuam sendo pagos por regulamentação por decreto. Disse que o Projeto de Lei nº 18/2021 não trás as especificações da aplicação dos recursos e o Projeto de Lei nº 182/2021 está atrasadíssimo. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian que propôs emendas aos Projetos de Lei nº 181 e 182/2021. O Edil propôs emenda ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 181/2021, dando a seguinte redação: “Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto visa solicitar autorização para Remanejamento

orçamentário e financeiro através de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando fortalecer o Departamento Operacional do SAMAE, possibilitando o atendimento aos munícipes no fornecimento de água potável em suas residências, na contratação de caminhões pipas.”. Também propôs emenda ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 182/2021, dando a seguinte redação: “Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto visa solicitar autorização para Remanejamento orçamentário e financeiro através de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando fortalecer o Departamento Técnico do SAMAE, possibilitando a contratação de serviços de limpeza da represa Sitna da ETA – Estação de Tratamento de Água, e locação de máquinas e caçambas, sendo 03 (três) retroescavadeiras e 12 (doze) caminhões caçamba para enfrentamento do período de estiagem.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian aos Projetos de Lei nº 181 e 182/2021, os Projetos de Lei nº 176, 177, 179, 180, 181, 182, 165, 156/2021 e a Mensagem de Veto nº 05/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: a emenda de autoria do Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 181/2021 foi aprovada por unanimidade de votos; a emenda de autoria do Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 182/2021 foi aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 176/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 177/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 179/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 180/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 181/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 182/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 165/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 156/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; a Mensagem de Veto nº 05/2021 foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 154/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual, aos servidores públicos municipais e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito pelo prazo de 07 (sete) dias). Nada mais havendo a tratar, às 18h23min do dia 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
PROFESSOR ALTAIR	
PROFESSOR SEBASTIAN	
REGINALDO GOMES	

ROGÉRIO SILVA	
SANDRA GARCIA	
TANIA NICLOTTE	